

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCADOS PARA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CONFORME ABAIXO:

1. Alessandra Figueiredo de Aguiar Barbosa
2. Aline Barrios Acosta
3. Amanda Gomes dos Santos
4. Andreza Amaral de Mello
5. Daniella Boscolo Piovezana Silva
6. Edriana Candida de Lara
7. Gilza Adriana Corona
8. Ieda Santos Leone Nascimento
9. Jefferson Pereira Barreto
10. Jessica Patricia de Oliveira Borges
11. Joana Rita Pereira Mendes
12. Julio Cezar Oliveira Costa
13. Luiz Augusto Lira de Aquino
14. Maria Aparecida Alves De Souza
15. Patrícia Ortiz de Castro
16. Reginaldo Adão Azevedo
17. Renata da Silva Oliveira
18. Ricardo Rodrigues de Oliveira
19. Tânia Aparecida Rodrigues dos Santos
20. Viviane Alves de Souza
21. Yasmin Verônica de Moraes Moura

IMPORTANTE:

De acordo com o Edital de Processo Seletivo **PROFESSOR (A) DE ARTES – ENSINO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL - 050/2024:**

Os candidatos aprovados na Etapa de Análise curricular deverão encaminhar até **25/06/2024 às 23h59m** os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação e Comprovação de Títulos.

- ✓ Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: recrutamento@sescms.com.br, identificado no **Assunto** do e-mail o **Nome da Vaga** vigente pretendida e o **número do Processo Seletivo**, conforme modelo:

PROFESSOR (A) DE ARTES – ENSINO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL - 050/2024

- ✓ Serão aceitos como válidos, somente os documentos enviados em PDF;
- ✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

DOCUMENTOS:

- Evidências de Comprovação da Escolaridade (Diploma de Graduação, declaração de matrícula, declaração de conclusão etc.), **(Não será aceito histórico escolar)**;
- Comprovação de experiência de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos como Professor de Artes no ensino regular (CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa). **Excluído o tempo de estágio, de bolsa de estudos, de residências ou prestação de serviços como voluntário.**
- Caso a nomenclatura do cargo em CTPS seja genérico, deverá ser apresentado declaração com a descrição das atividades realizadas para comprovar o item acima (experiência na função);